





OFÍCIO/SNJ Nº 0194/2017

Em 20 de junho de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 - Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento.

Tais equipamentos serão utilizados na comunicação dos agentes que trabalham sem veículos e que precisam desempenhar comunicação de emergência com a central de atendimento, para reportarem problemas de trânsito ou descrever outras tarefas de fiscalização.

Lista de equipamentos a serem adquiridos: 12 rádios móveis digitais vhf; 05 rádios portáteis digitais vhf; 15 baterias para rádio digitais; e 01 antena colinear dupla.

Diante do exposto, este Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.







Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal







PROJETO DE LEI № 1 8 5 / 1 /

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
FUNCIONAL PROGE	RAMÁTICA			
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviário			
26.782.088	Sinalização de Trânsito			
26.782.088.2	Atividade			
26.782.088.2.388	Sinalização de Trânsito	R\$	93.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	93.000,00	
FONTE DE	01– Tesouro	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
RECURSOS				

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN	TO URBANO
02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
FUNCIONAL PRO	OGRAMÁTICA CONTRACTOR O CONTRAC	
26	Transporte	
26.122	Administração Geral	
26.122.087	Modernização e Manutenção da SMTT	
26.122.087.2	Atividade	







26.122.087.2.389	Manutenção das Atividades da SMTT		93.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	R\$	93.000,00	
FONTE DE	01– Tesouro			
RECURSOS				

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA); na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2.016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, a s 20 (vinte) de junho 2017 (dois mil e dezessete).

ED NHO SILVA
Prefeito Municipal

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS. 06 PROC. 226/14

De: Vaidemar M. Neto Mendonça

Enviado em: sexta-feira, 23 de junho de 2017 08:25

Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares;

Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco;

Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente

Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel

Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim;

Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos;

Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre;

Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R.

D. Cavalcanti

Assunto: Projetos do Executivo protocolizados ontem

Anexos: PL 184-17.pdf; PL 185-17.pdf; PLC 003-17.pdf

Bom dia!

Seguem anexas proposituras protocolizadas pelo Executivo no final da tarde de ontem.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONCA

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arg.sp.gov.br



FLS. 07
PROC. 226/LY
C.M. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

226

/17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 22 JUN 2017

Prazo para apreciação até:... 1º AGO 2017

Araraquara, 22 de junho de 2017.

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, _

2 3 JUN. 2017

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

RC,	
	Aprovado em única discussão e votação, nos
	termos do artigo 245, do Regimento Interno.
	Araraquara, 2 7 JUN. 2017
	Presidente
cre	THE REPORT OF THE PROPERTY OF

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador Paulo
Nos termos do artigo 268, do Regimento interno Araraquara,
Auguara, 2
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

266

/17
| 140. 08
| 1700. 226/L4

Projeto de Lei nº 185/2017

Processo nº 226/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos e a Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Sala de reuniões das comissões,

É o parecer.

José Carlos Porsani

Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria

25 JUN 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORCAMENTO

PARECER Nº

/17

Projeto de Lei nº 185/2017

Processo nº 226/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, ____23 JUN 2017

Elias Chediek Presidente da CTFO

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS

PARECER Nº

038

/17



Projeto de Lei nº 185/2017

Processo nº 226/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 25 JUN 2017

Tenente Santana Presidente da COSSBP

Toninho do Mel

Dr. Elton Negrini



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COMISSÃO DE TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

PARECER Nº

0 1 7

/17

Projeto de Lei nº 185/2017

Processo nº 226/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

23 JUN 2017

Lucas Grecco
Presidente da CTHS

Pastor Raimundo Bezerra

Tenente Santana





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 152/17</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 185/17</u>

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.088	Sinalização de Trânsito		
26.782.088.2	Atividade		
26.782.088.2.388	Sinalização de Trânsito	R\$	93.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	93.000,00
FONTE DE	01– Tesouro		
RECURSOS			

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
FUNCIONAL PROGR	RAMÁTICA			
26	Transporte			
26.122	Administração Geral			
26.122.087	Modernização e Manutenção da SMTT			
26.122.087.2	Atividade			
26.122.087.2.389	Manutenção das Atividades da SMTT	R\$	93.000,00	
CATEGORIA ECONÓ	<u>ÒMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	R\$	93.000,00	

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ţ

Presidente

FONTE DE 01- Tesouro

RECURSOS

DE 01- Tesouro

Art. 3° Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal n° 8.075, de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA); na Lei Municipal n° 8.753, de 19 de julho de 2.016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei Municipal n° 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 065/17-DL

Araraquara, 28 de junho de 2017

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

CONTRACTOR SERVICE SER

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa	
149/17	136/17	Vereador Roger Mendes	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização da Alimentação Saudável, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 16 de outubro, e dá outras providências.	
150/17	181/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a desafetação e alienação de imóvel do patrimônio público e dá outras providências.	
151/17	184/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Municipal nº 8.838, de 12 de dezembro de 2016, que autoriza a doação onerosa de imóvel e dá outras providências.	
152/17	185/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.	

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arg.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1281/2017

Em 05 de julho de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 152/17 Projeto de Lei nº 185/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.016, de 29 de junho de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA Chefe de Gabinete

Processo no_

Setor de Arquivo e Protocolo

Para os devidos fins

Valdemar Martins Neto Mendonça

Diretor Legislativo

("PC")



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.016

De 29 de junho de 2017 Autógrafo nº 152/17 - Projeto de Lei nº 185/17 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

> Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de junho de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas com aquisição de equipamentos para a montagem do sistema de rádio digital, para comunicação dos agentes de trânsito com a central de atendimento, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DI URBANO	SENVC	LVIMENTO
02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
FUNCIONAL PROG			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.088	Sinalização de Trânsito		
26.782.088.2	Atividade		
26.782.088.2.388	Sinalização de Trânsito	R\$	93.000,00
CATEGORIA ECONO	ÔMICA .		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	93.000,00
FONTE DE	01- Tesouro		
RECURSOS			

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMI URBANO	ENTO
02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4.
FUNCIONAL PI	OGRAMÁTICA A //	
26	Transporte	
		1



publicação.

contrário.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



26.122	Administração Geral		
26.122.087	Modernização e Manutenção da SMTT		
26.122.087.2	Atividade		
26.122.087.2.389	Manutenção das Atividades da SMTT	R\$	93.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
	Jurídica	R\$	93.000,00
FONTE DE	01- Tesouro		
RECURSOS			

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA); na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2.016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil de dezessete).

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 04/julho/17 - Ano 112 − № 158.